



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
473/2025**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 28/2025 UG P.M.B.

Números RC's	216 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.116,00	UM MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS

Fornecedor 103335 ED CARLOS DOS SANTOS BATISTA

Nome Fantasia ED CARLOS DOS SANTOS BATISTA

Endereço AV MARGINAL 10 loja 10
Bairro CHÁCARAS
Cidade BERTIOGA Estado SP Cep 11259-216
CNPJ/CPF 32.411.115/0001-65 Telefone 11.259-216 Fax
Email eletricalsb@gmail.com
Banco Agência/Conta

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 00901
Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 11250-000
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio FICHA 255 - VINCULO 05.800.0513 C/C 27.957-9
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003252/2025	001.047.000.000.000	05168/2025 R\$ 0,70 05169/2025 R\$ 1.093,50 05170/2025 R\$ 21,80	255 001.020.082430169.2077 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 255 001.020.082430169.2077 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO 255 001.020.082430169.2077 / 3.3.90.30.00 - FERRAMENTAS

SEC MUN DESENV SOC TRAB RENDA

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.51.90.0015.1	UN	2,000	Irwin	10,9000	21,80	
BROCA DE VÍDEA 6 MM .							
2	1.53.25.0016.2	CX	1,000	Jomarca	0,7000	0,70	
BUCHA COM PARAFUSO; DE FERRO, CABEÇA SEXTAVADA; COM DIÂMETRO DE 6 MM; MEDINDO 50 MM; COM BUCHA DE NYLON; CAIXA 100 UNIDADES.							
PARA ALVENARIA							
5	1.62.40.0100.6	UN	12,000	Elgin	30,0000	360,00	
LÂMPADA DE LED SOBREPOR 1,20 C/ POTÊNCIA DE 40W							
6	1.62.40.0105.7	UN	5,000	Elgin	30,0000	150,00	
LAMPADA LED 50W 6500K							
BULBO							



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
473/2025**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 28/2025 UG P.M.B.

Números RC's	216 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.116,00	UM MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS

4	1.62.40.0067.0 UN	25,000	Avant	11,0000	275,00
LÂMPADA LED TUBULAR 18W; BIVOLT.					
3	1.62.10.0091.2 UN	3,000	Avant	50,0000	150,00
LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA 50 W					
SLIM					
7	1.62.50.0001.1 UN	50,000	Brasf	3,1700	158,50
SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO					
T8					
Total					1.116,00

Nota :

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1.** 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1.** Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2.** 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1.** Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
 - 1.2.2.** Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3.** 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4.** 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
473/2025**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 28/2025 UG P.M.B.

Números RC's	216 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.116,00	UM MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS

1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

- 2.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
- 3.** As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
- 4.** São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67

Autorizo o Fornecimento,
BERTIOGA/SP, 25 de junho de 2025

Autorização da Compra